



Parecer nº 007/2019/CSPC

Referente ao PL 098/2019

Dispõe sobre o funcionamento ininterrupto, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher no Estado de Mato Grosso.

Dep. Thiago Silva.

Relator(a): Deputado(a) Delegado Claudinei

### I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 098/2019, de autoria do Deputado Thiago Silva que dispõe sobre o funcionamento ininterrupto, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher no Estado de Mato Grosso.

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 14/02/19, sendo colocada em pauta dia 19/02/19, tendo seu devido cumprimento dia 27/02/19, após foi encaminhada a Comissão de Segurança Pública e Comunitária para emissão de parecer dia 19/03/19, sendo nela recebida em 20/03/19 folhas 02 e 03 verso.

Em sua justificativa o autor do projeto dispõe sobre o funcionamento ininterrupto, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher no Estado de Mato Grosso, sendo que atualmente não tem expediente durante os fins de semana e operam em meio período.

**É o relatório.**



## II - Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso XI, alínea “a” a “k” do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa, e assuntos concernentes à Segurança Pública e Comunitária.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do Tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Inegável a importância da propositura do nobre Deputado Thiago Silva, onde busca dar maiores garantias às mulheres.

O estudo da “Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil”, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o qual mostra que 36% dos feminicídios ocorrem nos finais de semana, sendo que aos domingos concentram 19% das mortes.

Com as Delegacias da Mulher funcionando ininterruptamente em todo o Estado, as vítimas de violência de gênero certamente encontrarão maior facilidade para prestar queixa, fato que levará à devida responsabilização dos agressores, com a queda na impunidade.

“Os finais de semana são períodos críticos para as mulheres que sofrem com a violência doméstica”, ressalta o deputado. “Dessa forma, sob o ponto de vista das vítimas em potencial, é muito importante que haja o atendimento nesse período”, complementa.

**É o parecer.**



### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, voto Favorável ao projeto de lei nº 098/2019, do Dep. Thiago Silva.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2019.

### IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 098/2019 - Parecer nº 007/2019/CSPC
Reunião da Comissão em 17 / 04 / 2019
Presidente: Deputado Elizeu Nascimento
Relator: Dep. Delegado Claudinei

Voto Relator Favorável
Pelas razões expostas, voto <i>favorável</i> , ao Projeto de Lei nº 098/2019, de autoria do Deputado Thiago Silva..

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros	